

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2023

CIA 0016622-74.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa CONSULTRE CONSULTORIAE TREINAMENTO LTDA, com o objetivo de adquirir 03 (três) vagas do "Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas", a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, nos dias 17 a 20.04.2023. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 05 de abril de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça" Valor total: R\$ 11.853,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e três reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 10 de abril de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 831d845d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar